

**ATA N.º 18/2020**

(Contém 10 páginas)

----- Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas quinze horas, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não esteve presente por motivo de ordem pessoal. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

**I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- Colocada a votação a ata da reunião de 04 de setembro foi aprovada, por unanimidade. -----

**II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 17 de setembro de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.576.672,98 (três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois euros, e noventa e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 560.081,84 (quinhentos e sessenta mil, oitenta e um euros, e oitenta e quatro cêntimos). -----

**III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu que já tinha reunido com os dirigentes dos grupos desportivos do nosso concelho comprometendo-se a apresentar uma proposta para a realização de atividades, havendo necessidade de proceder à alteração dos respetivos planos de atividades, tendo em conta as medidas que devem ser tomadas no âmbito da pandemia. -----

----- Relativamente aos transportes escolares disse que, a nível regional essa questão se encontra relativamente resolvida, informando que, a empresa Transdev vai começar a fazer a rede de expressos até Miranda do Douro. -----

----- O Vereador António Rodrigues afirmou que, gostaria de ver resolvidos os protocolos anteriormente celebrados com os grupos desportivo do nosso concelho, ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. -

----- Relativamente aos transportes escolares perguntou se no próximo ano letivo o valor dos transportes vai aumentar, ao que a Vereadora Anabela Torrão respondeu que, neste momento ainda não foram apresentados aumentos, pelo que os preços para já se vão manter. -----

----- Explicou que, à data atual os custos dos transportes escolares não aumentaram porque a Empresa Santos, disponibilizou ao serviço dos transportes escolares autocarros com maior número de lugares, não havendo necessidade de aumentar o número de autocarros, aguardando que nas próximas semanas seja dado feedback a fim de verificar se o número de alunos inscritos para utilizar os transportes escolares aumentou. -----

----- Perguntou, em relação às obras que é necessário efetuar no edifício da Escola de Palaçoulo, se serão executadas pela Câmara Municipal, ao que o Presidente da Câmara Municipal respondeu afirmativamente. -----

----- Perguntou ainda, a respeito do apoio concedido aos agricultores através de candidaturas se vai ser a Câmara Municipal que vai fazer candidaturas, ao que a Vereadora Anabela Torrão respondeu que, as candidaturas são feitas em parceria com a ACIMD – Associação de Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, sendo que, Câmara Municipal dá o apoio logístico, no que se refere à divulgação e encaminhando dos agricultores para os Centros de Gestão ou para a ACIMD, ou ainda, para a CORANE, sendo a Câmara Municipal promotora mas não executora dessas mesmas candidaturas. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo referiu que, tinha tomado conhecimento de uma notícia publicada recentemente pela Agência Lusa um artigo no que é referido que o diretor regional de Cultura do Norte, António Ponte declarou que a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN) e o Município de Miranda do Douro adquiriram um edifício contíguo ao Museu da Terra de Miranda (MTM) por €

82.000,00 (oitenta e dois mil euros, destinado à ampliação da unidade museológica, e que o custo da aquisição do imóvel será suportado, em partes iguais, pela DRCN e pelo Município de Miranda do Douro. -----

----- Perguntou, a esse respeito, porque motivo a aquisição desse edifício não foi deliberado em reunião do Executivo Municipal, antes de ser adquirido, já que o município vai pagar cinquenta por cento do respetivo valor. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, esse assunto ainda não foi tratado em reunião do Executivo Municipal, porque foi exigido à DRCN que apresentasse um plano de investimento e só depois desse plano ser apresentado é que será trazido a uma próxima reunião para aprovação da respetiva minuta de protocolo de colaboração e financiamento a celebrar entre a DRCN e este Município. -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da Sons da Terra - Edições e produções musicais, Ld.<sup>a</sup>;
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 - Ação Social Escolar;
3. Desistência da loja n.º 7, no Mercado Municipal de Miranda do Douro, a pedido de Natália do Céu Neno Gonçalves Miguel;
4. Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro;
5. Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração entre o município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro;
6. 11.<sup>a</sup> Alteração ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 10.<sup>a</sup> alteração permutativa ao orçamento da despesa;
7. Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal - Edifício destinado a comércio e habitação - Proc.º 23/2012;
8. Regime extraordinário de regularização das atividades económicas - Legalização das obras de alteração e ampliação de um edifício destinado à atividade pecuária - proc.º 38/2019;

9. Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de construção da interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro;
10. Empreitada de conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro - Pedido de não aplicação de coimas;
11. Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de construção da interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro;
12. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais;
13. Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.

#### Deliberações

----- **1. “Pedido de apoio financeiro por parte da Sons da Terra – Edições e produções musicais, Ld.<sup>a</sup>.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural apresentou informação respeitante ao assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim de obter esclarecimento. -----

----- **2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 - Ação Social Escolar.”** -----

----- Foi apresentada pela Técnica Superior, Sandrine Araújo, a relação mencionada em epigrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 a atribuir no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **3. “Desistência da loja n.º 7, no Mercado Municipal de Miranda do Douro, a pedido de Natália do Céu Neno Gonçalves Miguel.”** -----

----- Foi apresentada informação referente ao assunto supramencionado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do arrendamento da loja n.º 7, no Mercado Municipal de Miranda do Douro, a pedido de Natália do Céu Neno Gonçalves Miguel, tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Unidade Jurídica, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **4. “Programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, prestou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. ----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de hasta pública para atribuição do direito de concessão e normas de utilização de espaço no Mercado Municipal de Miranda do Douro, bem como, o valor base de licitação, que será de € 85,00 (oitenta e cinco euros), e o valor dos lances que será de € 20,00 (vinte euros). -----

----- **5. “Minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de transferência de verba e colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, para fazer face a despesas da EB de Sendim, sendo a verba a transferir no valor total de € 6.375,72 (seis mil, trezentos e setenta e cinco euros, e setenta e dois cêntimos). --

----- 6. **“11.ª Alteração ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 10.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à 11.ª alteração ao orçamento, a fim de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que constituem este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da aprovação da 11.ª alteração ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 10.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). -----

----- 7. **“Pedido de certidão de constituição em propriedade horizontal – Edifício destinado a comércio e habitação – Proc.º 23/2012.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto acima referido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- Informa o Chefe de Divisão do Ambiente e Gestão Urbana que, o processo encontra-se devidamente instruído com todos os elementos necessários para a emissão da respetiva certidão, passando a transcrever para a presente ata o teor do título constitutivo que integra o processo. -----

----- “Prédio sito na Rua Caminho do Prado ou Rua do Abade, na localidade de Sendim, concelho de Miranda do Douro, cujo edifício é composto por 3 pisos, sendo o rés do chão destinado a comércio/serviços e ainda uma parte da fração habitacional, e esta depois desenvolve-se nos pisos superiores. -----

----- O prédio possui uma área total de 52.00m<sup>2</sup>, sendo toda esta área coberta e não havendo qualquer área descoberta. -----

----- Confronta a Norte com Abílio Santiago, a Sul com a rua pública denominada de Rua Caminho do Prado (ou Rua do Abade), e a Nascente e a Poente com Alfredo Antunes, encontrando-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o n.º 1910/20050125, da freguesia de Sendim, e inscrito na matriz urbana da freguesia de Sendim com o n.º 695 e aí inscrito a favor de Eduarda Marcos Peres Preto. -----

----- O Prédio será composto pelas seguintes frações: -----

----- Fração 'A': Sita na Rua Caminho do Prado, destinada a comércio/serviços, com a área total de 41.00m<sup>2</sup>, a que corresponde a permissão de 263.20, o que equivale a 26.32%. -----

----- Tem entrada direta pela Rua Caminho do Prado (ou Rua do Abade), com a qual confronta a Sul, a Norte confronta com a Fração 'B' e com Abílio Santiago, a Nascente e a Poente confronta com Alfredo Antunes. -----

----- Esta fração é composta por um espaço comercial totalmente amplo destinado à atividade comercial e atendimento com a área de 26.20m<sup>2</sup> e possui uma instalação sanitária com a área de 1.70m. Perfaz uma área útil de 27.90m<sup>2</sup>, e a área bruta total de 41.00m<sup>2</sup>. -----

----- Fração 'B': Sita na Rua Caminho do Prado e é destinada a habitação unifamiliar, com a área total de 114.80m<sup>2</sup>, que se desenvolve em 3 pisos (rés do chão, 1.º andar e aproveitamento de cobertura) a que corresponde a permissão de 736.80, o que equivale a 73.68%. -----

----- Tem entrada pela travessa que dá acesso à Rua Caminho do Prado (ou Rua do Abade), com a qual confronta a Poente, a Norte confronta com Abílio Santiago, a Sul com a Fração 'B' e com a Rua Caminho do Prado (no 1.º piso e aproveitamento da cobertura), a Nascente e a Poente, confronta também com Alfredo Antunes. -----

----- Esta fração é composta por um espaço habitacional de tipologia T1, e possui no, rés do chão um hall de entrada (6.05m<sup>2</sup>), no andar possui a sala de estar (17.10m<sup>2</sup>) a cozinha (12.75m<sup>2</sup>) e uma instalação sanitária de serviço (2.25m<sup>2</sup>), e no aproveitamento de cobertura existe um escritório (6.55m<sup>2</sup>), um quarto de dormir (9.20m<sup>2</sup>) e uma instalação sanitária completa (5.95m<sup>2</sup>). Esta fração perfaz uma área útil de 59.85m<sup>2</sup>, e a área bruta total de 114.80m<sup>2</sup>. -----

----- Partes comuns às frações: A estrutura e a cobertura do edifício, o terreno e todas as Infraestruturas, rede geral de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, rede de águas pluviais, rede elétrica e rede de telecomunicações são partes comuns a todas as frações. -----

----- Todas as frações são autónomas independentes e isoladas entre si e têm saída para a Rua Caminho do Prado (Rua do Abade), em Sendim e o referido edifício está em conformidade com os artigos 1414 e 1415 do Código Civil." -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, e mediante o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, autorizar a emissão de certidão do título constitutivo de propriedade horizontal de um edifício destinado a comércio e habitação, cujo processo se encontra registado nos serviços desta Câmara Municipal sob o n.º 23/2012. -----

----- **8. “Regime extraordinário de regularização das atividades económicas – Legalização das obras de alteração e ampliação de um edifício destinado à atividade pecuária – Proc.º 38/2019.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto supra indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização de um edifício cujo processo se encontra registado nos serviços da Câmara Municipal sob o n.º 38/2019, destinado à atividade pecuária, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- **9. “Aprovação do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição referente à empreitada de construção da interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, prestou informação respeitante ao assunto suprarreferido, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, referente à empreitada de construção da interface de transportes – Interface rodoviário de Miranda do Douro, tendo em conta a informação técnica prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos. -----

----- **10. “Empreitada de conservação e restauro das muralhas do castelo de Miranda do Douro – Pedido de não aplicação de coimas.”** -----



----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, prestou informação respeitante ao assunto supracitado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do prazo de execução da empreitada supramencionada até ao próximo dia 30 de setembro, sem a aplicação de coimas, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos. -----

----- **11. “Aprovação do plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de construção da interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, Dr. Francisco Marcos, prestou informação concernente ao assunto supradito, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde no trabalho referente à empreitada de construção da interface de transportes - Interface rodoviário de Miranda do Douro. -----

----- **12. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 13 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto referido em epigrafe da empreitada de requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld.ª, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 13 da empreitada acima referida, adjudicada à empresa NORTEJUVIL Sociedade de Construções, Ld.ª, sendo o seu valor de € 47.400,72 (quarenta e sete mil, quatrocentos euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- **13. “Conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 7 de trabalhos normais.** -----

----- Foi apresentado o auto supramencionado da empreitada de conservação e restauro das muralhas de Miranda do Douro, adjudicada à empresa Monteiro

Queirós Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do anto n.º 7 da empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Monteiro Queirós Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, sendo o seu valor de € 5.977,28 (cinco mil, novecentos e setenta e sete euros, e vinte oito cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 6/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

#### ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 16:45 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

